



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2019
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2019
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2019, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a abril de 2019**, o resultado primário foi de **R\$ 13.883.233,87**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.968/2018) para o exercício de 2019 de R\$ 9.598.860,03. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

| | | | | |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 272.467.597,69 | 90.822.532,56 | 98.325.889,12 | 8,26 |
| (-) Rendimentos de Aplicações | 712.642,18 | 237.547,39 | 481.987,31 | 102,90 |
| (-) Outras receitas financeiras | 48.850,78 | 16.283,59 | 0,00 | -100,00 |
| (1) (=) Receitas Primárias Correntes | 271.706.104,73 | 90.568.701,58 | 97.843.901,81 | 8,03 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 1.325.000,00 | 441.666,67 | 3.055,25 | -99,31 |
| (-) Operações de Crédito (III) | 1.325.000,00 | 441.666,67 | 0,00 | -100,00 |
| (-) Alienação de Bens (V) | 0,00 | 0,00 | 3.055,25 | |
| (-) Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2) | 271.706.104,73 | 90.568.701,58 | 97.846.957,06 | 8,04 |
| | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 237.205.413,11 | 79.068.471,04 | 70.220.604,74 | -11,19 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida (IX) | 2.000,00 | 666,67 | 0,00 | -100,00 |
| (4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX) | 237.203.413,11 | 79.067.804,37 | 70.220.604,74 | -11,19 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 18.728.247,77 | 6.242.749,26 | 2.421.255,52 | -61,21 |
| Investimentos | 14.280.993,90 | 4.760.331,30 | 296,57 | -93,77 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 5,07 | 0,00 |
| (-) Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização da Dívida (XIV) | 4.447.253,87 | 1.482.417,96 | 2.124.680,45 | 43,33 |
| (5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV) | 14.280.993,90 | 4.760.331,30 | 296.575,07 | -93,77 |
| (+) Reserva de Contingência (XV) | 186.132,00 | 62.044,00 | 0,00 | 0,00 |
| (6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV | 251.670.539,01 | 83.890.179,67 | 70.517.179,81 | -15,94 |
| (7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | | | 8.254.050,24 | |
| (8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | | | 5.192.493,14 | |
| (9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8) | | | 83.963.723,19 | |
| | | | | |

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, reduzidas as deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2019 no montante de R\$ **273.792.597,69**. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2019 foi de R\$ **98.328.944,37**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 8,09% superior à proporção prevista para o período.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| 1- Receitas Correntes | 272.467.597,69 | 90.822.532,56 | 98.325.889,12 | 8,26 |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 49.472.500,71 | 16.490.833,57 | 20.224.844,54 | 22,64 |
| Contribuições Sociais | 12.204.965,76 | 4.068.321,92 | 5.100.655,44 | 25,37 |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 5.046.202,52 | 1.682.067,51 | 1.283.671,20 | -23,68 |
| Receita Patrimonial | 1.320.695,53 | 440.231,84 | 855.481,09 | 94,33 |
| Receita de Serviços | 383.851,80 | 127.950,60 | 222.123,76 | 73,60 |
| Transferências Correntes | 199.994.721,32 | 66.664.907,11 | 68.576.638,67 | 2,87 |
| Outras Receitas Correntes | 4.044.660,05 | 1.348.220,02 | 2.062.474,42 | 52,98 |
| 2- Receitas de Capital | 1.325.000,00 | 147.222,22 | 3.055,25 | -97,92 |
| Operações de Crédito | 1.325.000,00 | 441.666,67 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 3.055,25 | 0,00 |
| Total da Receita | 273.792.597,69 | 90.969.754,79 | 98.328.944,37 | 8,09 |

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas mais significativas em números reais são as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e as Transferências Correntes que figuraram, respectivamente, superando em **22,64%** e **2,87%** a receita orçamentária prevista para o período. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas corresponde ao percentual das receitas de Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública que apresentou variação abaixo do previsto em **-23,68%**.

2.1.1 Receita Tributária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

A Receita Tributária atingiu, no quadrimestre, o montante de R\$ **20.447.850,86**, que, confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **49.472.500,71** representa do previsto em **41,33%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 5.977.621,35, 45,11% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 3.962.075,62 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 1.706.259,86, no período de janeiro a abril de 2019, representando 43,06% do valor previsto para 2019. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 5.319.411,99, o que representa 34,35% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **4.878.350,00**, nos primeiros quatro meses do ano, com uma projeção anual de R\$ **8.924.060,14**. Arrecadou-se, portanto, **54,67%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

| | Previsão Anual | Realizado | % |
|---|----------------------|----------------------|--------------|
| Impostos | 40.548.440,57 | 15.569.500,86 | 38,40 |
| I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa) | 13.251.629,31 | 5.977.621,35 | 45,11 |
| I R R F | 7.893.544,49 | 2.566.207,66 | 32,51 |
| I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa) | 3.962.075,62 | 1.706.259,86 | 43,06 |
| I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa) | 15.441.191,15 | 5.319.411,99 | 34,45 |
| Taxas | 8.924.060,14 | 4.878.350,00 | 54,67 |
| Contribuição de Melhorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Tributárias | 49.472.500,71 | 20.447.850,86 | 41,33 |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o primeiro quadrimestre com valor arrecadado R\$ 1.298.757,93, representando 25,74% da previsão anual.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | | |
| Contribuições Econômicas | | | |
| Contribuição p/Custeio Ilum. Pública | 5.046.202,5 2 | 1.298.757, 93 | 25,74 |
| Total das Receitas de Contribuições | 5.046.202,5 2 | 1.298.757, 93 | 25,74 |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou R\$ 17.261.458,69 no primeiro quadrimestre, equivalente a **33,95%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 731.742,13, ou seja, **15,37%** da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no quadrimestre, foram de R\$ **19.296.224,93**, ou seja, **30,74%** da expectativa anual, que é de R\$ 62.780.711,66.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

| Transferências da União | 84.515.112,52 | 26.096.621,33 | 30,88 |
|---|----------------------|----------------------|--------------|
| Cota parte do F P M | 50.837.738,70 | 17.261.458,69 | 33,95 |
| Cota parte do I T R | 4.760.188,15 | 731.742,13 | 15,37 |
| Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir) | 388.764,37 | - | 0,00 |
| Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais | 596.518,08 | 238.362,38 | 39,96 |
| Transferências do SUS | 16.546.264,97 | 4.746.643,15 | 28,69 |
| Transferências do F N A S | 3.242.316,05 | 139.521,29 | 4,30 |
| Transferências do F N D E | 6.516.159,00 | 2.494.414,18 | 38,28 |
| Transferências de Convênios | 1.627.163,20 | 484.479,51 | 29,77 |
| Outras Transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Estado | 81.692.322,81 | 29.127.941,66 | 35,66 |
| Cota Parte do I C M S | 62.780.711,66 | 19.296.224,93 | 30,74 |
| Cota Parte do I P V A | 11.091.131,79 | 7.128.574,95 | 64,27 |
| Cota Parte do IPI / Exportação | 948.296,14 | 311.253,68 | 32,82 |
| Cota parte da C I D E | 239.319,38 | 52.931,86 | 22,12 |
| Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES) | 6.139.330,84 | 2.170.298,11 | 35,35 |
| Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 46,92 | |
| Outras Transferências do Estado | 493.533,00 | 168.611,21 | 34,16 |
| Transferências de Pessoas | 1.388.715,21 | 147.570,83 | 10,63 |
| FUNDICAU | 451.421,05 | 5.549,46 | 1,23 |
| EVENTUAIS | 397.902,19 | 0,00 | 0,00 |
| CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011 | 55.218,19 | 17.043,48 | 30,87 |
| FUMREBOM | 484.173,78 | 124.977,89 | 25,81 |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

| Valores Recebidos do FUNDEB | 57.615.157,97 | 22.150.355,67 | 38,45 |
|------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Valores Transferidos para o FUNDEB | 25.216.587,19 | 8.945.850,82 | 35,48 |
| Ganho / Perda com o FUNDEB | 32.398.570,78 | 13.204.504,85 | 40,76 |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens, cemitério público municipal (carneiras), no valor de R\$ **3.055,25**.

| | | | |
|----------------------------|--------------|----------|-------------|
| | | | |
| Receitas de Capital | 1.325.000,00 | 3.055,25 | 0,23 |
| Operações de Crédito | 1.325.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 3.055,25 | |

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa empenhada, no período de janeiro a abril do exercício de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **82,48%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ **17.230.210,68**.

O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ **75.605.537,88**, correspondendo a **31,87%** do previsto para o ano. As despesas de capital totalizaram R\$ **2.513.912,89**, representando **13,42%** do previsto para o ano.

QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| (1) Receita Total | 273.792.597,69 | 98.328.944,37 | 35,91 |
| | | | |
| Despesas Correntes | 237.205.413,11 | 75.605.537,88 | 31,87 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 128.068.860,30 | 45.995.788,30 | 35,91 |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.000,00 | - | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 109.134.552,81 | 29.609.749,58 | 27,13 |
| Despesas de Capital | 18.728.247,77 | 2.513.912,89 | 13,42 |

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

| | | | |
|--|-----------------------|----------------------|--------------|
| Investimentos | 14.280.993,90 | 389.231,99 | 2,73 |
| Amortização da Dívida | 4.447.253,87 | 2.124.680,90 | 47,78 |
| Despesas (Intraorçamentárias) | 16.022.841,46 | 2.979.282,92 | 18,59 |
| (2) Despesa Total | 271.956.502,34 | 81.098.733,69 | 29,82 |
| | | | |
| Relação Despesa/Receita (2 / 1) | 99,33 | 82,48 | |

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ **2.124.680,90**, representaram um desembolso correspondente a **47,78%** do programado para o ano.

3.2 – Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos, foram muito inferiores ao valor estimado para o ano de R\$ **14.280.993,90**, apresentando uma execução de apenas R\$ **389.231,99**.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2018 a abril/2019), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está acima** do limite legal de 54%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **54,65%** para o Executivo e de **2,50%** para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **266.933.433,27** e está assim discriminada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| | |
|--|-----------------------|
| | |
| | |
| Receitas Correntes | 300.735.483,69 |
| (-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho | 0,00 |
| (-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural) | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB | 25.507.241,25 |
| (-) Contribuição dos Servidores para o R P P S | 5.530.948,62 |
| (-) Compensação Previdenciária recebida pelo R P P S | 2.763.860,55 |
| (-) Rendimentos de Aplicações do R P P S | 0,00 |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 266.933.433,27 |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 9 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

| DESPESA DE PESSOAL EM 2019 E LIMITES DA L R F - maio/2018 a abril/2019 | | | | | |
|--|----------------|--------|--------|--------|--------|
| | | | | | |
| Poder Executivo | 145.866.275,17 | 54,65% | 48,60% | 51,30% | 54,00% |
| Poder Legislativo | 6.665.926,86 | 2,50% | 5,40% | 5,70% | 6,00% |
| Total | 152.532.202,03 | 57,14% | 54,00% | 57,00% | 60,00% |

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, de janeiro a abril de 2019, totalizaram R\$ **11.861.317,64**, o que corresponde a **19,67%** das receitas de impostos R\$ 15.569.500,86 e receitas de transferências constitucionais R\$ 44.729.254,86, reduzindo as deduções para fins de limite constitucional, no valor de R\$ 13.204.504,85. Observa-se, nesse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

caso, que o Município **não atendeu** no período o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no exercício em análise, o montante de **R\$ 19.120.112,87** em despesas custeadas com FUNDEB, destas despesas, o que corresponde a 79,98% dos recursos do referido fundo foram utilizadas para custeio da Remuneração do Magistério no período, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

**QUADRO 10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

| | | | |
|--------------------------------|--|--|--|
| | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

| | | | |
|--|-----------------------|----------------------|---------------|
| Receitas de Impostos | 40.548.440,57 | 15.569.500,86 | 38,40 |
| Receitas de Transferências Constitucionais | 130.806.830,81 | 44.729.254,38 | 34,19 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 171.355.271,38 | 60.298.755,24 | 35,19 |
| Mínimo a Aplicar em M D E (25%) | 42.838.817,85 | 15.074.688,81 | 35,19 |
| | | | |
| | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 46.925.416,86 | 18.067.911,87 | 72,08 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 11.300.066,03 | 5.170.250,10 | 20,65 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | 16.824.751,33 | 2.660,52 | 7,27 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO | 75.050.234,22 | 25.065.822,49 | 100,00 |
| (+) Inscritas em restos a pagar não processados | | 0,00 | |
| (-) Resultado Líquido das Transferências do FUN-DEB | | 13.204.504,85 | |
| (-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE | | - | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL | | 11.861.317,64 | |

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **10.258.313,39**, o que corresponde a **17,01%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprindo** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO | 167.190.154,41 | 60.298.755,24 | 36,07 |
|--|-----------------------|----------------------|---------------|
| Receitas de Impostos | 40.548.440,57 | 15.569.500,86 | 38,40 |
| Receitas de Transferências Constitucionais | 126.641.713,84 | 44.729.254,38 | 35,32 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 167.190.154,41 | 60.298.755,24 | 36,07 |
| Mínimo a Aplicar em A S P S (15%) | 25.078.523,16 | 9.044.813,29 | 36,07 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 15.429.314,83 | 5.164.686,05 | 31,65 |
| ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 15.915.772,10 | 5.691.276,10 | 34,87 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 206.673,00 | 12.860,54 | 0,08 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1.113.050,59 | 170.617,86 | 1,05 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES | 15.714.806,77 | 5.279.956,68 | 32,35 |
| TOTAL APLICADO NO PERÍODO | 48.379.617,29 | 16.319.397,23 | 100,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | 22.762.804,81 | 6.061.083,84 | 26,63 |
| (-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE | | | |
| APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 25.616.812,48 | 10.258.313,39 | 40,05 |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 15,32 | 17,01 | |

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ **(20.643.356,64)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo, corresponde a déficit e caso negativo, corresponde a superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

No entanto, ficou abaixo da meta fixada para o exercício em R\$ **10.309.266,91**, ou seja, a previsão para o exercício estima um endividamento nesta ordem, deste modo, a inversão da meta prevista representa um aspecto positivo.

Ressaltamos que o endividamento do município, considerando a dívida consolidada teve uma redução e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.

QUADRO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| | | | | |
| (1) – Dívida Consolidada ou Fundada | 247.128.689,12 | 245.794.192,09 | -1.334.497,03 | -0,54 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

| | | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|----------------------------|----------------|
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 48.955.051,85 | 48.942.458,11 | -12.593,74 | -0,03 |
| Internos | 41.967.025,12 | 42.425.436,12 | 458.411,00 | 1,09 |
| Externos | 6.988.026,73 | 6.517.021,99 | -471.004,74 | -6,74 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 32.886.667,36 | 31.564.764,07 | -1.321.903,29 | -4,02 |
| De Tributos | 4.621.106,12 | 3.968.315,65 | -652.790,47 | -14,13 |
| Contribuições Previdenciárias | 28.265.561,24 | 27.596.448,42 | -669.112,82 | -2,37 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (2)I – Deduções | 0,00 | 19.308.859,61 | 19.308.859,61 | |
| Disponível Caixa | 26.530.250,87 | 36.698.066,84 | 10.167.815,97 | 38,33 |
| Créditos em Circulação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Diversos Responsáveis – Apurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Adiantamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | 26.683.062,56 | 17.389.207,23 | 14.905.546,00 | -34,83 |
| Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2) | 247.128.689,12 | 226.485.332,48 | -20.643.356,64 | -8,35 |
| | | (20.643.356,64) | | |
| | | R\$ 10.309.266,91 | (R\$ 20.643.356,64) | -300,24 |

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário** no valor de R\$ **13.883.233,87**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

O Resultado Nominal ficou em R\$ **(20.643.356,64)**, demonstrando uma redução na Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo **extrapolou** os limites legais chegando a **54,65%**, porém apresentou redução de **1,06%** em relação ao 3º quadrimestre de 2018.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do período em análise, foi atingido o índice de **85,16%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019.

Uruguaiana, 29 de maio de 2019.

Carlos R. S. Prudencio Antunes
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário